

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 049/2021

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias a servidora Joice Valesca Ângeli de Andrade, lotado no cargo efetivo de Faxineira, no período de 1º a 14 de fevereiro, e de 03 a 08 de maio, do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA